



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 29 de Março de 2016 • Ano • Nº 1978

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto nº 1.416 de 01 de março de 2016** - Dispõe sobre a Instituição e Designação dos Membros do Comitê Gestor do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) Interativo.
- **Decreto nº 1426 de 15 de março de 2016** - Nomear Coordenador do Sistema Municipal de Auditoria em Saúde.
- **Decreto nº 1427 de 15 de março de 2016** - Nomear Supervisor em Ações de Abastecimento.
- **Decreto nº 1428 de 15 de março de 2016** - Nomear Supervisor em Ações de Abastecimento.
- **Decreto nº 1429 de 15 de março de 2016** - Nomear Supervisor em Ações de Abastecimento.
- **Decreto nº 1430 de 15 de março de 2016** - Nomear Supervisor em Ações de Abastecimento.
- **Decreto nº 1431 de 21 de março de 2016** - Nomear Diretor de Recursos Hídricos.
- **Portaria nº 2.498 de 23 de fevereiro de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria nº 2.526 de 18 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.527 de 18 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.528 de 18 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.529 de 18 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.530 de 18 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.531 de 18 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.532 de 18 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.533 de 18 de março de 2016** - Concede licença a servidor público ocupante de cargo efetivo, para o desempenho de mandato classista.
- **Portaria nº 2.534 de 18 de março de 2016** - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2.052 de 20.04.2015, que concedeu licença sem Remuneração, e dá outras providências.
- **Portaria nº 2.536 de 21 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Administração.
- **Portaria nº 2.538 de 22 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.539 de 22 de março de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.541 de 23 de março de 2016** - Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria nº 2.541 de 28 de março de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.416 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Instituição e Designação dos Membros do Comitê Gestor do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) Interativo.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Araci, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º. A instituição do Comitê Gestor do PDDE Interativo, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art.2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por integrantes da Secretaria Municipal de Educação sendo:

a) Secretária Municipal de Educação, cujo perfil está vinculado à coordenação dos Programas do PDDE Interativo (Mais Educação, Escolas do Campo, PDE Escola, e outros programas ligados ao sistema PDDE Interativo);

Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida

b) Coordenadora do PDE e PDDE;

Neyla Geórgia Carvalho Lopes

c) Representante da Coordenação de Programas Pedagógicos;

Miraneide Firmo Silva

d) Representante da Coordenação de Projetos Especiais;

Edson Miranda Pinho Júnior

e) Tutora do Progestão Municipal.

Fernanda Kárita Costa Leite

Art.3º. Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



- I. Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- II. Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo e seus diversos programas;
- III. Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- IV. Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo e seus diversos programas;
- V. Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações dos programas em andamento;
- VI. Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC/FNDE;
- VII. Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos dos Programas ligados ao PDDE Interativo estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC/FNDE e organizar os dossiês dos programas do MEC/FNDE;
- VIII. Avaliar o plano de ação de cada escola;
- IX. Avaliar a Compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR o Estado ou Município;
- X. Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- XI. Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araci, 09 de março de 2016.

Antônio Carvalho da Silva Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1426 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**Nomear Coordenador do
Sistema Municipal de
Auditoria em Saúde.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARLUCE SILVA DO CARMO, no cargo em Comissão de Coordenador do Sistema Municipal de Auditoria em Saúde, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Março de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1427 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**Nomear Supervisor em Ações
de Abastecimento.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA, no cargo em Comissão de Supervisor em Ações de Abastecimento, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Março de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1428 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**Nomear Supervisor em Ações
de Abastecimento.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ALEXANDRO ANDRADE MOURA, no cargo em Comissão de Supervisor em Ações de Abastecimento, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Março de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1429 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**Nomear Supervisor em Ações
de Abastecimento.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DELMI ANDRADE MOURA, no cargo em Comissão de Supervisor em Ações de Abastecimento, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Março de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1430 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**Nomear Supervisor em Ações
de Abastecimento.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. TIAGO ANDRADE DOS SANTOS, no cargo em Comissão de Supervisor em Ações de Abastecimento, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Março de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1431 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**Nomear Diretor de Recursos
Hídricos.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. NIVALDO PIMENTEL DA SILVA, no cargo em Comissão de Diretor de Recursos Hídricos, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 21 de Março de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.498 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): TANÚZIA VILA NOVA PINHEIRO, Cadastro nº 862, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/2005 a 01/03/2010.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 01/02/2016 a 01/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.526 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): CREUSA FERREIRA DOS SANTOS, Cadastro nº 285, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/1988 a 01/03/1993.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 03/02/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.527 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): VALDELICE MATOS DOS SANTOS, Cadastro nº 741, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/1997 a 18/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 18/03/2016 a 18/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.528 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): VERA LÚCIA MARTINS DE CARVALHO, Cadastro nº 196, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/2000 a 01/03/2005.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 15/03/2016 a 15/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.529 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ OLIVEIRA, Cadastro nº 117, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/1997 a 01/03/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 10/03/2016 a 10/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.530 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): RISONIDE SILVA DE SOUZA DANTAS, Cadastro nº 163, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 15/04/1994 a 15/04/1999.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 15/03/2016 a 15/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.531 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): LIENARTE ANDRADE CRUZ CARVALHO, Cadastro nº 2152, Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 12/04/2004 a 12/04/2009.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 15/03/2016 a 15/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.532 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): SINALVA DANTAS SOUSA, Cadastro nº 446, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 18/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 10/03/2016 a 10/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.533 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede licença a servidor público ocupante de cargo efetivo, para o desempenho de mandato classista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 130 e parágrafos, da Lei Complementar nº. 02/2001, de 19 de janeiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para o desempenho de mandato classista a funcionário público, ocupante de cargo efetivo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2016, até o encerramento do mandato perante o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, fixado em ocupação dos cargos datado de 26/06/2015, em conformidade com o artigo 130 da Lei Complementar nº 02/2001, assegurando-lhe a remuneração do seu cargo efetivo, assim nominado:

GILSON LUDOVICO MARIANO, Mat. nº 1643, Vice Diretor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2015.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida
Secretária Municipal de Educação

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.534 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2.052 de 20.04.2015, que concedeu licença sem Remuneração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando a interrupção de licença sem vencimento do servidor FRANCISCO BEZERRA BATISTA JÚNIOR;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades de educação, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a partir de 21 de março de 2016 a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 2.052/2015, ao servidor: FRANCISCO BEZERRA BATSITA JÚNIOR, Cadastro 4179, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo o servidor retornar as suas atividades a partir do dia 21 de março de 2016.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal do Município da Prefeitura, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araci-Bahia, 18 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.536 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Administração.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): JOÃO BATISTA CABRAL JÚNIOR, Cadastro nº 687, Auxiliar de Tributação, lotado(a) na Secretaria Municipal da Administração, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2007 a 18/08/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 02/03/2016 a 02/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 21 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.538 DE 22 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): RITA DE SOUSA GOES, Cadastro nº 642, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 18/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 29/02/2016 a 29/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 22 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.539 DE 22 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): VALDECI LIMA FERREIRA, Cadastro nº 2005, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/10/1983 a 01/10/1988.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 23/03/2016 a 23/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 22 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.541 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do(a) servidor(a) protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento;

CONSIDERANDO, o que prescreve no artigo 47 da Lei Complementar nº 02/2001, que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) KEISLA MATOS DO CARMO, cadastro nº 3615, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de março de 2015.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.541 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor: JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA NETO, Cadastro 3357, Desenhista Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Sem Remuneração por um período de 02 (dois) anos a partir de 28/03/2016 a 28/03/2018.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 28 de março de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1